

LEI Nº. 1732/2008

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, DO TIPO ESPECIAL”.

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, do tipo especial, acrescentando ao orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

Executivo			
2		Executivo	
2.08		Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.1		Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.1.08		Assistência Social	
2.08.1.08.241		Assistência ai Idoso	
2.08.1.08.241.0801		Inclusão Social	
2.08.1.08.241.0801.2111		Manutenção Assistência Terceira Idade	
4.4.90.51.01	485	Obras e Instalações	10.000,00
Total.....			10.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito autorizado no artigo anterior, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, será utilizado o superavit financeiro verificado apurado no balanço patrimonial do exercício de 2007.

Total10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008 .

Nova Era, 27 de março de 2008.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 27/03/2008.